



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Transportadora (Medicamentos/ Correlatos/ Material Biológico)

A. Impressos (**Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade e Formulário para registro de firma - Modelo 11**) do CRF/MG preenchidos corretamente e assinados.

B. Cópia do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais e suas alterações, ou requerimento de empresário. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Como no Brasil o serviço de juntas comerciais se realiza por Estado, isto é, cada unidade da federação tem a sua junta, cada vez que se abre estabelecimento noutra Estado necessário será a realização daquela inscrição secundária. **Instituto dos Advogados de Minas Gerais.**

Observação. Quando o contrato social for o modelo antigo (sem a linha digitável da Junta Comercial de Minas Gerais para verificar a validade do documento), será necessário enviar uma cópia do contrato pelos correios com todas as páginas autenticadas em cartório.

C. Quando o farmacêutico for empregado é necessário enviar a cópia da carteira de trabalho completa, folha da foto, qualificação civil, contrato de trabalho e salário atualizado. O piso salarial está disponível no site do Sindicato dos farmacêuticos: <https://www.sinfarmig.org.br>

D. Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;

E. Comprovante de pagamento da anuidade do(s) farmacêutico (s);

F. Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail o boleto para efetivação do registro.

G. Toda a documentação deve ser enviada por email.